



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0172, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“INSTITUÍ COMISSÃO PARA ESTUDOS E
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DE CUSTOS (LEI
COMPLEMENTAR N º 101/2000, ART. 50, § 3º)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída comissão para estudos e implementação do Sistema de
Informações de Custos (Lei Complementar n º 101/2000, art. 50, § 3º), sendo
compostas pelos membros abaixo:

Presidente: Wagner Damazio da Costa
Secretário/Relator: Maria das Graças Biturino
Membro: Alecia Zambon de Oliveira Carvalho
Membro: João Pedro de Andrade Alves
Membro: Luciana Martins Foca

§ 1º. A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para realizar os estudos necessários
a subsidiar a implementação.

§ 2º. Os resultados dos estudos deverão ser submetidos ao Chefe do Poder Executivo
para as providências necessárias à implementação.

§ 3º. A comissão será responsável ainda pelo acompanhamento dos procedimentos
de implementação do Sistema de Informações de Custos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
05 de março de 2026.

ENIVALDO DOS ANJOS
Prefeito Municipal